



Guaratingueta, 28 de abril de 2015

DO: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 556/2015

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 10/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de locação de máquinas pesadas, bem como caminhões, contratadas pelo Poder Público, instalarem rastreadores nos veículos objeto de locação.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Parecer:** Parecer Favorável

**Complemento:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Providências:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
**CPF: 216.638.258-40**